



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.362/2004

***"SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO
QUE ESPECIFICA".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído, a contar desta data o servidor
Darci Abel Pezenti, pela servidora **DEISE REGINA STRÖHER SPOHR**, na
comissão constituída através do Decreto 2.269/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 05 DE JANEIRO DE 2.004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO MS

EDIÇÃO Nº 2691 EM 09/01/2004

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 05/01/2004

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
DECRETO Nº 2.362/2004**

"SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA".
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído, a contar desta data o servidor Darci Abel Pezenti, pela servidora DEISE REGINA STRÖHER SPOHR, na comissão constituída através do Decreto 2.269/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 05 DE JANEIRO DE 2004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL
(original assinado)